

## EDITAL Nº 18/ 2021

### Regulamento Municipal de Venda de Lotes Municipais para Construção de Habitação - Retificação de erro material na expressão da vontade

Considerando que aquando da consulta pública do Projeto de Regulamento de Venda de Lotes Municipais para Construção de Habitação, foi apresentada uma participação para alteração ao artigo 13º no que se refere aos critérios de análise das candidaturas/ordenação de candidatos;

Considerando que a referida participação sugere que seja alterado o Critério C3 de forma a que o mesmo inclua as crianças com idade inferior a 18 anos e não se restrinja apenas àqueles que se encontrem dentro da escolaridade obrigatória;

Considerando que a sugestão foi aceite, o que levou à alteração do ponto C3 do nº 2 do Artigo 13º passado a ter a seguinte redação: *"N.º de Elementos do Agregado Familiar com Menos de 18 Anos;"*

Considerando que, por lapso, o critério de desempate previsto no nº 5 do mesmo artigo manteve a redação original, não sendo esta a vontade do órgão;

Considerando que os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato, e produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado.

Oswaldo dos Santos Gonçalves, presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público, para os devidos efeitos, que a Assembleia Municipal de Alcoutim, em Sessão Ordinária realizada em 30 de abril de 2021, de acordo com o Artigo 174º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, conjuga com a alínea g) do nº 1 do Artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou por unanimidade aprovar a retificação do Regulamento Municipal de Venda de Lotes Municipais para Construção de Habitação, assim como a sua republicação.

Para constar publica-se o presente Edital, que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, no Diário da República 2.ª série e na página eletrónica [www.cm-alcoutim.pt](http://www.cm-alcoutim.pt).

Alcoutim, 04 de maio de 2021

O Presidente de Câmara Municipal,

Oswaldo dos Santos Gonçalves



Município de Alcoutim – Contribuinte n.º 506 772 446

Rua do Município, 12 - 8970 – 066 Alcoutim – Tel: 281 540 500 –

Fax: 281 546 363 - email – [geral@cm-alcoutim.pt](mailto:geral@cm-alcoutim.pt) pág. | 1/1